



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 535/2026**

Data: 21 de maio de 2026

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal através das Secretarias de Planejamento e de Esportes, libere recursos que permita a revitalização da quadra de esportes localizada na esquina das ruas Paraíba e Mem de Sá, ao lado do Fórum e do Colégio Estadual Eron Domingues.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Esportes, libere recursos que permita a revitalização da quadra de esportes localizada na esquina das ruas Paraíba e Mem de Sá, ao lado do Fórum e do Colégio Estadual Eron Domingues.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade, especialmente de moradores, estudantes e praticantes de atividades esportivas que utilizam o referido espaço público para lazer, integração social e prática esportiva.

A quadra em questão necessita de melhorias estruturais e de manutenção, a fim de proporcionar melhores condições de uso, segurança e conforto aos usuários. A revitalização poderá contemplar, entre outras ações, recuperação do piso, pintura, melhorias na iluminação, reforma das traves e tabelas, revitalização do alambrado e demais adequações necessárias.

Cabe destacar que o local possui grande importância social e esportiva, principalmente por estar situado ao lado do Fórum e do Colégio Estadual Eron Domingues, sendo frequentemente utilizado por jovens e pela comunidade em geral. Investimentos em espaços esportivos contribuem diretamente para a promoção da saúde, qualidade de vida, convivência comunitária e incentivo à prática esportiva.

Diante da relevância do presente pleito e dos benefícios que a revitalização proporcionará à população, espera-se o empenho do Executivo Municipal para viabilizar a execução das melhorias solicitadas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

  
**VALDIR SACHSER**  
**(VALDIRZINHO)**

162 Legislação  
2023-2026  
15-7143  
VEREADOR



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br